



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Criado pela Lei Municipal nº 1.524/2013, Publicada no DOE nº 01, Ano 01, de 01/04/2013.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PARAÍBA

Nº 691

ANO 05

Segunda-feira, 14 de agosto de 2017

PÁGINA 1

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº. 316/2017

Dispõe sobre exoneração, de cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33, *caput* e §2º.

#### RESOLVE:

**Art. 1º Exonerar** o Senhor **Mahatman Silva**, do cargo de **Diretor de Divisão De Representação do Gabinete** do Município de Santa Rita – PB, símbolo CCM-V, de provimento em comissão, com lotação fixada no Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Santa Rita – PB.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 14 de agosto de 2017.

**Emerson Fernandes A Panta**  
Prefeito

#### PORTARIA N 317º /2017

Dispõe sobre nomeação para Junta Médica Oficial do Município e adota outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais previstas no art. 64, II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** os termos do Decreto nº 010 de 28 de março de 2016, que dispõe sobre regulamentação da Junta Médica Oficial do Município e adota outras providências;

**CONSIDERANDO** a necessidade premente de nomeação da Junta Médica Oficial do Município de Santa Rita.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear para composição da Junta Médica Oficial do Município de Santa Rita/PB:

**I** – Dra. Roberta Scurzio Adans Cruz, CRM nº 7241, matrícula funcional nº 700220;

**II** - Dr. Thiago Silva da Costa, CRM nº 6560, matrícula funcional nº 2017026;

**III** – Dr. Jeferson Alves Vieira, CRM nº 5338, matrícula funcional nº 20170035.

**Art. 2º** Os servidores nomeados por esta Portaria serão regidos por todos os dispostos no Decreto nº 010/2016.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogados todos os dispositivos em contrário, ficam revogados também todos atos administrativos que versem sobre o tema.

Santa Rita/PB, 17 de Julho de 2017.

**Emerson Fernandes A Panta**  
Prefeito

### Secretaria de Finanças Comissão Permanente de Licitação

#### CHAMADAS PÚBLICAS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PMSR

Chamada Pública 003-2017 – Processo nº 128/2017 - **OBJETO: Prestação de Serviços em Diagnóstico por Ressonância Magnética com e sem sedação**, nos valores da Tabela de procedimentos do SUS.

Chamada Pública 004-2017 - Processo nº 130/2017 - **OBJETO: Credenciamento de entidades para contratação de procedimentos em Diagnóstico por Tomografia com ou sem contraste**, nos valores da Tabela de procedimentos do SUS.

Chamada Pública 005-2017 - Processo nº 129/2017 - **OBJETO: Credenciamento de entidades para contratação de procedimentos de Diagnóstico em Neurologia Eletromiograma**, nos valores da Tabela de procedimentos do SUS.

Chamada Pública 006-2017 - Processo nº 127/2017 - **OBJETO: Credenciamento de entidades para contratação de procedimentos em Densitometria Óssea Duo-energética de coluna (vértebras lombares e/ou Fêmur)**, nos valores da Tabela de procedimentos do SUS.

Chamada Pública 007-2017 - Processo nº 131/2017 - **OBJETO: Credenciamento de entidades para contratação de consultas médicas em reumatologia, procedimentos clínicos em fisioterapia – assistência fisioterapêutica nas disfunções músculo esqueléticas (todas as origens) e assistência fisioterapêutica nas alterações em neurologia**), nos valores da Tabela de



procedimentos do SUS.

Chamada Pública 008-2017 - Processo nº 132/2017 -  
OBJETO: **Credenciamento de entidades para contratação de procedimentos em Diagnóstico por Ultra-sonografias do sistema circulatório (qualquer região anatômica) e ultra-sonografias dos demais sistemas**, nos valores da Tabela de procedimentos do SUS.

- PERÍODO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: **30 de agosto de 2017 até o dia 13 de setembro de 2017.**

HORA e LOCAL: das 08h00min às 13h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, localizada na Praça Getúlio Vargas, nº 40B, centro, Santa Rita, PB.

Os Editais poderão ser retirados na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, no endereço supracitado, no horário de 08:00 às 13:00 horas ou através do link <http://licitacoes.santarita.pb.gov.br/category/editais/>.

Santa Rita, 14 de agosto de 2017.

**Maria Neuma Dias Chaves**  
Presidente - CPL/PMSR

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
CMDCA**

**RESOLUÇÃO Nº 045, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.**

Dispõe sobre a nomeação do 1º suplente do Conselho Tutelar da 2ª Região.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA RITA- CMDCA/SR**, no uso de suas atribuições conforme a Lei 1653/2015;

**CONSIDERANDO** o afastamento da Conselheiro Tutelar **LUCIANA DE SOUZA PEREIRA** (titular) para gozo de férias, assegurado pela Lei Federal nº 12.696/2012, e conforme **Art. 90** parágrafo II da lei 1653/2015;

**CONSIDERANDO** o que rege o Art.93 §1º da Lei 1653/2015, Ocorrendo vacância ou afastamento de quaisquer dos membros titulares do Conselho Tutelar, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente convocará o suplente para o preenchimento da vaga. § 1º Os Conselheiros Tutelares suplentes serão convocados de acordo com a ordem de votação e receberão remuneração proporcional aos dias que atuarem no órgão, sem prejuízo da remuneração dos titulares quando em gozo de licenças e férias regulamentares.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Convocar e empossar o senhor **RODRIGO DOS SANTOS ROLIM (1º Suplente)** para assumir a função de Conselheiro Tutelar, no período de 15 de Agosto a 13 de Setembro de 2017.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se;

Santa Rita, 04 de Agosto de 2017.

**Dvane Virginia de A. Silva**  
Coordenadora do CMDCA/SR

**PODER EXECUTIVO**

**Prefeito: Emerson Fernandes A. Panta**

**GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL  
ELETRÔNICO:**

Secretaria de Administração e Gestão

**Endereço:**

Av. Juarez Távora -s/n- Centro - Santa Rita - Paraíba  
- 58.300-410

**Correio eletrônico:**

[diario@santarita.pb.gov.br](mailto:diario@santarita.pb.gov.br)